ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

013/2025

PROCESSO Nº

013/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 005/2025

DATA

27/01/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Controle Interno do Município de Irati tem a necessidade de realizar a renovação do Certificado Digital, que é utilizado frequentemente para acessar. A assinatura digital tem a mesma validade jurídica de uma assinatura manuscrita autenticada. Para acessar o site do tribunal de contas e assinatura e protocolo de documentos encaminhados ao tribunal de contas. O certificado (assinatura digital) A3, já possui Token, por isso é apenas renovação, deve ser com validade para 03 Anos, evitando que seja feita mesma contratação anualmente, tendo em vista que a servidora é efetiva.

A aquisição de certificado (assinatura digital) A1 e-CNPJ (MUNICIPIO) com validade de 1 ano é de estrema importância devido a mudança de prefeito utilizado para acesso em sites de serviços do governo, como e-CAC, e-Social, Gov.br e Conectividade Social, entre outras funções usadas diariamente, para continuidade das atividades Administrativas Municipais.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO.

ITEM I – RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, A3, VALIDADE 3 ANOS (somente certificado)

ITEM II – CERTIFICADO DIGUITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Além da renovação do certificado acima citado teríamos a opção de adquirir um novo certificado, o qual traria maior custo para o Município, com a

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

renovação será utilizado o mesmo Token que a servidora já possui, oferecendo melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da Secretaria para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, verificou-se que o menor custo global, sendo de R$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais), o total para esta contratação.

Os orçamentos foram solicitados a cinco empresas, que somente quatro empresas forneceram orçamento.

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FOIRNECEDOR 3	FORNECEDOR 4
ITEM I	R$198,00	R$250,00	R$295,00	R$274,00
ITEM II	R$190,00	R$180,00	R$175,00	R$189,00

Se optou pela aquisição global devido ao transtorno e deslocamento de um local para o outro, sendo que os servidores se deslocam até o local para realizar a renovação. E o custo de deslocamento é maior que o valor da diferença.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 29 de janeiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio, devido à importância na rotina do setor administrativo Municipal.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Irati/SC, 27 de Janeiro de 2025.

LIDIONEI JOÃO FERRARI
Chefe de Divisão

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 04

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
CNPJ: 34.626.575/0001-36	TELEFONE: (49) 3340-0915
ENDEREÇO: Rua Condá, 817-D, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC	
NOME DO CONTATO: Francieli Fell	
TELEFONE: (49) 9816-9967	
E-MAIL: Atendimento@seusimplesdigital.com.br	

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 16/01/2025

VALIDADE DO ORÇAMENTO (mínimo 30 dias): **16/02/2025**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor R$	
				Unitário	Total
1	Renovação de certificado digital A3 E-CPF (3 Anos)	1	UNIDADE	R$ 198,00	R$ 388,00
2	Aquisição e instalação de certificado digital tipo A1 E-CNPJ	1	UNIDADE	R$ 190,00	

FRANCIELI FELL:09440773901

Assinado de forma digital por FRANCIELI FELL:09440773901
Dados: 2025.01.16 16:58:58 -03'00'

Francieli Fell:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Atendimento Simples Digital <atendimento@seusimplesdigital.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 17:00
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: Orçamento Certificado Digital -Municipio de Irati ASS.pdf

Boa tarde

Segue orçamento solicitado

Att. Francieli Fell

Em 14/01/2025 15:57, Setor Compras Munícipio de Irati/SC escreveu:

> Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de certificados digital, descrição em anexo.
>
> Atenciosamente,
>
> **Lidionei J. Ferrari**
> Setor de compras
> (49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

ORÇAMENTO CERTIFICADO DIGITAL

MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, CENTRO, IRATI /SC, 89.856-000

Fone: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br

FORNECEDOR: HARPA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14.030.336/0001-01

Autoridade de Registro: AR CERTISAFE

Telefone: (49) 3644-0640

E-mail: coordenacao@certisafe.com.br

PRODUTO	VALIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
e-CNPJ A1	1 Ano	R$189,00	1	R$189,00
e-CPF A3	3 Anos	R$274,00	1	R$274,00
Total Geral			**3**	**R$463,00**

Barracão, 20 de janeiro de 2025.

TALIA REGINA DA SILVA:11359630961

Assinado de forma digital por TALIA REGINA DA SILVA:11359630961

Coordenação

AR CERTISAFE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

20/01/2025 11:36 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.
20/01/2025 11:26 - Compras Irati: Bom dia
20/01/2025 11:26 - Compras Irati: Tudo bem? sou Lidionei da prefeitura de Irati SC, conseguiria me passar um e-mail pra eu solicitar um orçamento de Certificados diguital
20/01/2025 11:35 - Dani Pelison Certificado: Bom dia
20/01/2025 11:36 - Dani Pelison Certificado: Bem e contigo?
20/01/2025 11:36 - Dani Pelison Certificado: Pode enviar neste e-mail
20/01/2025 11:36 - Dani Pelison Certificado: Daniel.orcontabil@hotmail.com
20/01/2025 11:37 - Dani Pelison Certificado: Só lembra de especificar qual modelo é e se vai precisar do token também...
20/01/2025 11:37 - Dani Pelison Certificado: Dúvidas a disposição
20/01/2025 13:37 - Compras Irati: Encaminhei
20/01/2025 13:46 - Dani Pelison Certificado: Ta ok
20/01/2025 13:46 - Dani Pelison Certificado: Vou ver 👍
20/01/2025 13:46 - Dani Pelison Certificado: Te envio por lá mesmo ou pode ser por aqui?
20/01/2025 13:46 - Compras Irati: Pode envia por lá se conseguir <Mensagem editada>
20/01/2025 13:47 - Compras Irati: Assinado
20/01/2025 13:48 - Dani Pelison Certificado: Ok
20/01/2025 14:11 - Dani Pelison Certificado: <Mídia oculta>
20/01/2025 14:18 - Compras Irati: sem o token
20/01/2025 14:18 - Dani Pelison Certificado: Ta
20/01/2025 14:19 - Dani Pelison Certificado: Já tem ele, consegue me fazer uma foto, faz favor
20/01/2025 14:28 - Compras Irati: <Mídia oculta>
20/01/2025 14:32 - Dani Pelison Certificado: Ah voces tem o cartao
20/01/2025 14:42 - Dani Pelison Certificado: Tem as senhas tudo certo né?
20/01/2025 14:42 - Dani Pelison Certificado: <Mídia oculta>
20/01/2025 14:43 - Dani Pelison Certificado: Segue orçamento...já tudo incluso, serviço da emissão 🤝👍
20/01/2025 14:46 - Compras Irati: Somente agora foi visto que era cartão.., consegue me confirmar qual a nomenclatura do cartão
20/01/2025 14:53 - Dani Pelison Certificado: Mas pode ser o cartão
20/01/2025 14:53 - Dani Pelison Certificado: Vocês tem a leitora do cartão?
20/01/2025 14:53 - Compras Irati: SIM
20/01/2025 14:53 - Compras Irati: MESMO VALOR AMBOS?
20/01/2025 14:54 - Dani Pelison Certificado: Segue os valores na cotação
20/01/2025 14:54 - Dani Pelison Certificado: Aqui
20/01/2025 14:54 - Dani Pelison Certificado: É para a mesma pessoa?
20/01/2025 15:04 - Compras Irati: sim
20/01/2025 15:05 - Dani Pelison Certificado: Ok
20/01/2025 15:05 - Dani Pelison Certificado: Fizemos os dois juntos...quando vir pra fazer já aproveita e faz os dois
20/01/2025 15:06 - Compras Irati: Estamos na faze de orçamentos.. qualquer cosia volto te chamar
20/01/2025 15:06 - Dani Pelison Certificado: Ta ok
20/01/2025 15:06 - Dani Pelison Certificado: Beleza 🤝👍

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 13:38
Para: 'daniel.orcontabil@hotmail.com'
Assunto: Orçamento
Anexos: SOLICITAÇÃO CERTIFICADO DIGUITAL.pdf

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de certificados digital, descrição em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 11/2025
Data: 14/01/2025

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

Fl. 09

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: - **Identificação:**
Destinação: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO A1 E-CNPJ (MUNICIPIO), E RENOVAÇÃO E-CPF A3 VALIDADE DE 3 ANOS (JÁ POSSUI TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: ATENA TECNOLOGIA **Banco / Agência:** Sicredi / 0217
Endereço: Rua Antonio Nunes Varela, 688, Vila Pedrine, Joaçaba- SC **Conta Corrente:** 100246-0
Telefone/Fax: 49 3523 1020 / **CNPJ:** 15.074.920/0002-02

Condições de Pagamento: Boleto
Prazo de Entrega: 30/01/2025 **Validade da Proposta:** 15 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	RENOVAÇÃO e-CPF A3 (Certificado Digital) 3 ANOS (3-1-7041)	Syngular	R$295,00	R$295,00
2	1	UN	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) (3-1-7399)	Syngular	R$175,00	R$175,00
					Total Geral:	R$470,00

Assinado de forma digital por LEONARDO LUIS ROMAN:00962450189
Dados: 2025.01.16 17:47:33 -03'00'

Irati, 14 de Janeiro de 2025.

SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Orçamento

Orçamento de emissão de certificado digital modelo A3 e A1.

Para: Prefeitura Municipal de Irati – SC

Tipo de Certificado	Mídia	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
e-CPF A3 3 ANOS RENOVAÇÃO	-	1	R$ 250,00	R$ 250,00
e-CNPJ A1	-	1	R$ 180,00	R$ 180,00
TOTAL DA COMPRA				R$ 430,00

Dados Necessários:

e-CPF: E-mail, endereço, telefone e documento de identificação com foto (preferencialmente CNH).

e-CNPJ: Consulta *Redesim* do CNPJ, e-mail, documento pessoal com foto do representante legal.

*Enviar para o e-mail sol.servicosadmslo@gmail.com documentos digitalizados (CNH frente e verso), reservar horário para coleta de foto e digitais.

São Lourenço do Oeste/SC, 15/01/2025.

LUIZ EDUARDO MULLER:07466563945
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO MULLER:07466563945
Dados: 2025.01.15 08:51:05 -03'00'

Luiz Eduardo Muller
Agente de Certificação

SOLANGE DO AMARAL MULLER
CNPJ: 22.021.948/0001-66 - sol.servicosadmslo@gmail.com
Rua Jarbas Mendes nº 270, Galeria Martini, Sala 101 térreo, Bairro Brasília
São Lourenço do Oeste/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Sol Serviços Administrativos <sol.servicosadmslo@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 15:29
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: Orçamento Irati.pdf

Boa Tarde

Segue Nota Fiscal conforme solicitado

Atenciosamente

Sol Soluções Administrativas

On Wed, Jan 15, 2025 at 8:52 AM Sol Serviços Administrativos <sol.servicosadmslo@gmail.com> wrote:

Bom dia

Segue Orçamento conforme solicitado

Atenciosamente

Sol Soluções Administrativas

On Tue, Jan 14, 2025 at 3:58 PM Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> wrote:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de certificados digital, descrição em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail.

Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 12

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 15:57
Para: 'chapecocertificadodigital@goldensignature.com.br'
Assunto: Orçamento
Anexos: SOLICITAÇÃO CERTIFICADO DIGUITAL.pdf

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de certificados digital, descrição em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
14

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 15:58
Para: 'atendimento@seusimplesdigital.com.br'
Assunto: Orçamento
Anexos: SOLICITAÇÃO CERTIFICADO DIGUITAL.pdf

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de certificados digital, descrição em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 15

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 15:58
Para: 'sol.servicosadmslo@gmail.com'
Assunto: Orçamento
Anexos: SOLICITAÇÃO CERTIFICADO DIGUITAL.pdf

Boa tarde, venho por meio deste solicitar orçamento de certificados digital, descrição em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Ao Setor de compras
Municipio de Irati/SC
Justificativa de aquisição de Certificado Digital A1

A vantagem tem a ver com a sua capacidade de armazenamento. Já que a intenção por trás de uma assinatura eletrônica é justamente a praticidade, o que um certificado digital A1 justifica o investimento, mais nesse tipo de registro do que em outros. Afinal de contas, o certificado A1 é simplesmente mais fácil de acessar, pois é genuinamente um registro online, ao contrário do certificado digital A3, por exemplo.

No contexto de uma rotina na administração publica, é necessário buscar os métodos e as ferramentas mais eficazes, a fim de otimizar as operações e aumentar a quantidade de produção. Diariamente, colaboradores e gestores se lançam em tarefas que envolvem transações de todos os tipos, e por isso sempre precisam usar os documentos da administração publica para legitimar as negociações.

Nesse sentido, a instalação do certificado digital A1 funciona perfeitamente, já que com a mudança do sistema desktop para o cloud uma assinatura eletrônica permite que operações sejam realizadas até mesmo remotamente, em ambiente de nuvem. Com isso, aborrecimentos como uso excessivo de papel, bem como a necessidade de deslocamento para assinar um documento, são eliminados.

Essa praticidade é o principal motivo que justifica a aquisição certificado digital A1 ao invés do A3.

Irati 17 de janeiro de 2025

Edinho Favero
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 11/2025

Data: 14/01/2025

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	03.01.2.004.3.3.90.39.99.00.00.00 (17/2025)
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	RENOVAÇÃO e-CPF A3 (Certificado Digital) 3 ANOS (3-1-7041)	198,0000	198,00
2	1	UN	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) (3-1-7399)	190,0000	190,00
				Preço Total:	388,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 14 de Janeiro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 13/2025 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS CORRIDOS APOS A AF
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 12 MESES
Observações: A CONTRATAÇÃO SE DÁ PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, TEDO EM VISTA A NECESSIDADE IMEDIATA E O VALOR , FOI REALIZADO UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	388,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	388,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	RENOVAÇÃO e-CPF A3 (Certificado Digital) 3 ANOS (3-1-7041)	198,0000	198,00
2	1,000	UN	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) (3-1-7399)	190,0000	190,00
			Total Geral ------>	388,0000	388,00

Irati, 28 de Janeiro de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	13/2025
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 DIAS CORRIDOS APOS A AF
F - Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência:	IMEDIATA
H - Vigência:	12 MESES
I - Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
J - Observações:	A CONTRATAÇÃO SE DÁ PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, TEDO EM VISTA A NECESSIDADE IMEDIATA E O VALOR , FOI REALIZADO UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA.
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	388,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	388,00

Irati, 28 de Janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.01.28 14:48:17 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	13/2025
Data do Processo Adm.:	28/01/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	370.035,85	388,00
					Total Previsto:	**388,00**

					Total Geral:	**388,00**

Irati, Em 28/01/25

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de ... Fl. 91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.626.575/0001-36 **MATRIZ**		**22/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2[illegible] - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDA	**817**	**LETRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-200	**SANTA MARIA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3340-0915

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia **24/01/2025** às **13:04:05** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 34.626.575/0001-36

ANDREIA PASIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/07/1981, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 037.787.939-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3606062, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CASTRO ALVES, 1753, LETRA E, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-422, BRASIL.

RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1984, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 044.172.019-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4181610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO DAMO, 85, D, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89,803-680, BRASIL.

SANDRA MARA FELIPON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/06/1980, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 026.589.599-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3729610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA QUATORZE DE AGOSTO, 1400, LETRA D, ESPLANADA, CHAPECO, SC, CEP 89.812-435, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205971541, com sede Rua Conda, 817, Letra:d, Santa Maria Chapecó, SC, CEP 89.812-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.626.575/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome **empresarial SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e adotando o nome fantasia **SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA**, detentor de 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **SANDRA MARA FELIPON**, da seguinte forma: Por venda, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03778793985-ANDREIA PASIN|02658959958-SANDRA MARA FELIPON|04417201960-RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 34.626.575/0001-36

O sócio **RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **ANDREIA PASIN**, da seguinte forma: Por Venda, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ANDREIA PASIN, com 3.750 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

SANDRA MARA FELIPON, com 3.750 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia ANDREIA PASIN , **ISOLADAMENTE** a Sócia SANDRA MARA FELIPON com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 34.626.575/0001-36

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA CONDA, 817, LETRA:D, SANTA MARIA, CHAPECO, SC, CEP 89.812-200.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), dividido em 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
01	ANDREIA PASIN	3.750	R$	3.750,00
02	SANDRA MARA FELIPON	3.750	R$	3.750,00
TOTAL		**7.500**		**7.500,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 25

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a Sócia SANDRA MARA FELIPON e **ISOLADAMENTE** a Sócia ANDREIA PASIN, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE as administradoras poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação dos sócios no Capital Social, conforme definido em reunião.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 12 (doze) parcelas de igual valor, a serem combinado entre os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de
Fl. 25

inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPEC/SC, 14 de janeiro de 2025.

ANDREIA PASIN

RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA

SANDRA MARA FELIPON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259824976

Prefeitura Municipal de Ita... FL. 29

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PROTOCOLO	259824976 - 20/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205971541
CNPJ 34.626.575/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025
SOB N: 20259824976

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259824976

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02658959958 - SANDRA MARA FELIPON - Assinado em 15/01/2025 às 21:44:29

Cpf: 03778793985 - ANDREIA PASIN - Assinado em 15/01/2025 às 21:43:54

Cpf: 04417201960 - RAFAEL AUGUSTO ROSTIROLLA - Assinado em 15/01/2025 às 14:54:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 15/01/2025
Arquivamento 20259824976 Protocolo 259824976 de 20/01/2025 NIRE 42205971541
Nome da empresa SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 420946357628583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Ira
Fl. 30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.626.575/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:03 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **ED13.894A.2C87.BE3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **34.626.575/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140029455729**
Data de emissão:	**28/01/2025 15:09:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/01/2025 15:09:12

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/01/2025

Prefeitura Municipal de Iraty 32

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
1842 / 2025	**28/01/2025 15:10:28**	**28/04/2025**

CPF/CNPJ:
34.626.575/0001-36

Nome / Razão Social:
SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Inscrição Municipal:
61171

Endereço:
Rua: CONDA, 817 LETRA:D, CEP - 89812-200
Bairro:
SANTA MARIA

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

WW331UO9M2L

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 33

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.626.575/0001-36
Razão Social: M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: RUA CONDA 817 D / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203265430713294

Informação obtida em 28/01/2025 15:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.626.575/0001-36
Certidão nº: 5131736/2025
Expedição: 28/01/2025, às 15:11:23
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.626.575/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 35

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.626.575/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:14 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mRw9Molwuw6ekmFtXZkB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 36

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ANDREIA PASIN**

CPF/CNPJ: **037.787.939-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:12:17 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bNyyRyIPrlwNcKNyBf3L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

DECLARAÇÃO UNIFICADA

SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTA CNPJ:34.626.575/0001-36, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

CHAPECÓ/SC, 28 de janeiro de 2025.

SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:34626575000136

Assinado de forma digital por SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA:34626575000136
Dados: 2025.01.28 16:44:08 -03'00'

SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTA CNPJ: 34.626.575/0001-36
Assinatura do responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2025 - DL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Processo Administrativo:	13/2025
Processo de Licitação:	13/2025
Data do Processo:	27/01/2025

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Janeiro de 2025, às 16:50 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2025, Licitação nº 5/2025 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESASIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTA CNPJ:34.626.575/0001-36, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.POREM, QUE ALGUMAS CERTIDÕES ESTÃO COM O NOME ANTIGO DA EMPRESA M3 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, POIS A MESMA PASSOU POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL RECENTEMENTE E ESTÃO EM FASE DE ATUALIZAÇÃO.

Participante: 2302 - **SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RENOVAÇÃO e-CPF A3 (Certificado Digital) 3 ANOS	UN	1,00		0,0000	198,00	198,00
2	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)	UN	1,00		0,0000	190,00	190,00

Total do Participante --------> 388,00

Total Geral ----------> 388,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 28 de Janeiro de 2025

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO - - MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

DANIEL FORTTI - - MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 39

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2025 - DL

Processo Nr.: 14/2025
Data: 27/01/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: 57.780.988 BRUNA RAZIA — Código: 2266
Endereço: R PROFESSORA OFENISIA FREIRE,55 - APT 80
Cidade: Aracaju - SE
CNPJ: 57.780.988/0001-76 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A BRASILIA. (IDA) XAP-BSB 10/02/2025 AS 15:15H, E (VOLTA) BSB-XAP 13/02/2025 AS 18:30H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - BSB 10/02/2025 AS 15:15H, E (VOLTA) BSB-XAP 13/02/2025 AS 18:30H. (3-1-7406)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE NOVOS PREFETOS E PREFEITAS, SENDO UMA OPORTUNADADE DE APROXIMAR A PREFEITURA DE IRATI AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS E RECURSOS FEDERAIS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO E TER DISPONIBILIDADE DAS PASSAGENS PARA A DATA SOLICITADA E OFERECER O MENOR PREÇO, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 27 de Janeiro de 2025

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2025 - DL

Processo Nr.: 14/2025
Data: 27/01/2025

Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irati
40

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.041,37 (quatro mil e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.01.28 17:04:18 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 001/2025-ADMINISTRAÇÃO.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, A3, VALIDADE 3 ANOS (somente certificado)	198,00	R$ 198,00
02	01	UN	CERTIFICADO DIGUITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)	190,00	R$ 190,00
TOTAL					**R$ 388,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento através de pesquisa de preço solicitados com possíveis fornecedores, que realizam esse tipo de serviço, que o município tem conhecimento, realizado pelo servidor Lidionei. J.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

Ferrari, comprova que os valores cotados pelos fornecedores são de fato os praticados no mercado.
5.2. Verificou-se que o menor custo global para a contratação, sendo R$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais) valor total.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1.As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 –DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral.
Elemento de despesa: (17) 3390.00.00.00.00.00.1500

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.626.575/0001-36, com endereço na Rua Conda, nº 817, Letra D, Bairro Santa Maria, Chapecó/SC- CEP: 89.812-200.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, sendo execução em até 05 dias CORRIDOS.

II - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

III - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

IV - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

V - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VI - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 28 de janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.01.28 17:04:56 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2025 - DL Processo Administrativo: 13/2025 Processo de Licitação: 13/2025 Data do Processo: 27/01/2025 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44
98

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2025
b) Licitação Nr.: 5/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/01/2025
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (2302)					
1 RENOVAÇÃO e-CPF A3 (Certificado Digital) 3 ANOS	UN	1,00	0,0000	198,00	198,00
2 CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)	UN	1,00	0,0000	190,00	190,00
				Total do Fornecedor:	**388,00**
				Total Geral:	**388,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17) Saldo: 370.035,85

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2025 - DL
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 13/2025 Processo de Licitação: 13/2025 Data do Processo: 27/01/2025
	Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2025
b) Licitação Nr.: 5/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/01/2025
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SIMPLES DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (2302)						
1	RENOVAÇÃO e-CPF A3 (Certificado Digital) 3 ANOS	UN	1,00	0,0000	198,00	198,00
2	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)	UN	1,00	0,0000	190,00	190,00
					Total do Fornecedor:	**388,00**
					Total Geral:	**388,00**

Irati, 28 de Janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 17:09, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

PUBLICAÇÃO

Nº 6821912: EXTRATO PROCESSO Nº013/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº005/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 28/01/2025
Publicação Nº 41/2025
Responsável

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: SIMPLES DIGITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.626.575/0001-36, com endereço na Rua Conda, nº 817, Letra D, Bairro Santa Maria, Chapecó/SC- CEP: 89.812-200.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, A3, VALIDADE 3 ANOS (somente certificado)	198,00	R$ 198,00
02	01	UN	CERTIFICADO DIGUITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)	190,00	R$ 190,00
TOTAL					**R$ 388,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 28 de janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.01.28 17:05:23 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	5B94FAE0CE5F4E3E2DA31D01464801F4E72F464B	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	28/01/2025 17:19
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	138.122.20.23
Descrição empresa:	Betha Sistemas	Descrição software:	Atos Juridicos

Informações

#Número Do Proces...	Código Da Modali...	Tipo Do Objeto	Especif. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenh...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriz... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Partici... Do Termo De Dispensa Ou Inexigi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicati De Previsã P C A
DL5/2025	8 - Dispensa	6 - Aquisição		ODIRLEI CARLOS	388,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE	237375...	licitacao...	99 - Não se Aplica		28/01/2...	1	Não

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última